

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CONSEMA – 2024.**

Aos vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas iniciou a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA o Sr. Valmi Simão de Lima, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde; André Santos, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar; Severino de Paiva Sobrinho, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado; Adilson Valera Ruiz, representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Edvaldo Belisário, representante do Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Edilberto Gonçalves de Souza, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Paulo Grisoste, Representante da Ordem dos Advogados; Natalia Alencar Cantini, representante do Instituto Caracol; Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Ilvânio Martins, representante do Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos, Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Paolo representante do Grupo Pró-Ambiental; André Zortéa, representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai. Tendo o quórum firmado, com a palavra o Sr. Valmi Lima pede desculpas em nome da Presidente Mauren, pela sua ausência, pois se encontra fora do Brasil em missão para o Governo do Estado. Questiona a Secretaria Executiva do CONSEMA, Silvia Carmona, se há informes, a mesma questiona se todos os conselheiros receberam as atas, que são 3 atas. Foi colocada em discussão as Atas da 3ª Reunião Ordinária de 2024, da 4ª Reunião Ordinária de

33 2024 e da 1ª Reunião Extraordinária de 2024, foi questionada se havia alguma
34 consideração a ser feita, não houve, aprovada por unanimidade. A Presidente em
35 substituição questiona se houve pedido de urgência e inversão de pauta na 4ª
36 Reunião Ordinária de 2024, a Secretária Executiva informa que não houve. Seguindo
37 para o item XVII da pauta, **Processo nº 43922/2022 – Ginco Urbanismo Ltda –**
38 **Referendo de Licença Prévia.** Com a palavra o responsável técnico do
39 empreendimento, Edson Marasoli, que apresenta resumidamente o Estudo de
40 Impacto Ambiental. Que o empreendimento de sítio recreio Cidade Jardim, está
41 localizado no KM 10, da rodovia 251, fora do perímetro urbano do município de
42 Cuiabá, que é a concepção do empreendimento na modalidade de parcelamento do
43 solo, especificamente para Sítio de Recreio, regido pela lei municipal nº 1.833/81 e
44 alterações posteriores. Quantos as áreas de influência físico, biótico e
45 socioeconômico, e que a área diretamente afetada foi a mesma para os três meios,
46 então no caso do meio físico, a área de influência direta ficou em um perímetro de 500
47 metros, a área de influência indireta ficou a microbacia em que o empreendimento
48 está inserido. Para o meio biótico a área de influência direta ficou a microbacia em
49 que o empreendimento está inserido, e a área de influência indireta toda a microbacia
50 do Rio Bandeira desde suas nascentes até a foz no Rio Cuiabá. E para o meio
51 socioeconômico, a área de influência direta é a comunidade Rio dos Peixes e a área
52 de influência indireta é todo o perímetro do município de Cuiabá. No diagnóstico do
53 meio físico, biótico e socioeconômico, foi realizada uma extensa pesquisa bibliográfica
54 e também uma amostragem em campo em dois períodos sazonais, e em relação ao
55 relevo é ondulado com ocorrência de colinas, com uma grande variedade de solos
56 incluindo, argilo-arenosos, sítio-arenosos com presença de cascalha e uma matriz de
57 filito, que também é conhecida como pissarra. E em relação à suscetibilidade à erosão
58 foi classificada como ligeira/moderada. Na hidrografia foram identificadas oito
59 nascentes, cinco represas 14 cursos d'água naturais intermitentes e 17 cursos
60 efêmeros que são aqueles que só ocorrem durante os períodos chuvosos e o nível
61 freático no período de seca ficou entre 7 e 8 metros e esse nível sobe no período de
62 chuva de 3 a 5 metros, de acordo com as leituras dos poços construídos. Quanto à
63 qualidade de água foi avaliado seis pontos de água superficiais e três pontos de água
64 subterrânea, e todos os parâmetros determinados no termo de referência e os
65 resultados estão de acordo com a resolução do CONAMA. No que tange áreas de

66 unidade de conservação, o empreendimento não intercepta nenhuma, no entanto, no
67 raio de 10 km foram identificadas, seis sendo a mais próxima a estrada da Parque
68 Rodovia MT 251, à 3,6 metros do empreendimento e a mais distante o parque
69 Massairo Okamura de 9,55 metros. Que está inserido no Bioma Cerrado,
70 especificamente savana arborizada com floresta de galeria, havendo 3% de áreas
71 antropizadas. No levantamento florístico, nos dados primários registraram 445
72 espécies vegetais, destacando as espécies Gonçalo e Aroeira que são espécies que
73 possuem algum tipo de restrição de corte. O meio biótico fauna mostrou todos os
74 grupos conforme solicitado no termo de referência, entomofauna vetora registramos
75 69 espécies, com destaque para a ausência da espécie *Anopheles darlingi* que é um
76 dos principais vetores da malária. A herpetofauna que são répteis e anfíbios, 45
77 espécies, destaque para a espécie jararaca foi registrada. As aves são 183 espécies,
78 com destaque para duas espécies que são migratórias intercontinentais e 25
79 parcialmente migratórias. Mastofauna 39 espécies com dados primários, com
80 destaque para duas espécies de morcegos que apresentam interesse médico
81 sanitário por estarem vinculados em ciclos de Zoonoses. Ictiofauna 30 uma espécie
82 de peixes, e nenhuma identificada como exótica, invasora ou de interesse médico
83 sanitário. Em relação ao status de conservação dessas espécies da fauna, a categoria
84 mais representativa foi a vulnerável, identificaram três espécies, a lagartinho-sem-
85 patas, tamanduá-bandeira e macaco-prego. Passando para o diagnóstico do Meio
86 Socioeconômico foi realizada pesquisa por dados secundários socioeconomia do
87 município e também coleta de dados primários, onde a metodologia principal foram as
88 entrevistas, sendo realizadas 12 entrevistas no entorno imediato do empreendimento
89 e considerando todos os dados levantados e a lei de Política Nacional de
90 Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, identifica-se que não
91 existem comunidades tradicionais no entorno imediato do empreendimento. O
92 potencial malarígeno protocolou um processo junto à Secretaria de Saúde, pleiteando
93 dispense do estudo malarígeno, que foi emitido parecer favorável ao empreendimento.
94 O Patrimônio Arqueológico foi feito um extenso levantamento na área do
95 empreendimento, e não foi encontrado nenhum vestígio de artefatos arqueológicos,
96 contendo processo protocolado no IPHAN e conseguiram o parecer favorável LP LI e
97 LO, também. Referente a avaliação dos impactos ambientais, os resultados obtidos
98 foram alguns impactos positivos, todos eles associados ao meio socioeconômico,

99 relacionado de dinamização econômica e valorização imobiliária e uma quantidade
100 significativa de impactos negativos relacionados a comprometimento do solo, das
101 águas superficiais e subterrâneas alterações na paisagem, na fauna e na flora. E suas
102 medidas mitigadoras e minimizadas, compensadoras e também, até potencializadoras
103 dos impactos positivos, foram materializadas em 25 programas ambientais. Acerca da
104 compensação ambiental, como já está preconizado no Decreto nº 909/2021, a
105 compensação é de 0 a 1 por do investimento previsto para o empreendimento, é
106 destinado necessariamente a unidade de conservação ao entorno do
107 empreendimento. Considerando todo o diagnóstico e avaliação dos impactos
108 ambientais e proposição de medidas mitigadoras e programas, a equipe técnica
109 considera que o empreendimento apresenta viabilidade ambiental, inclusive com
110 alguns benefícios para região, desde que todas as medidas mitigadoras propostas
111 sejam executadas pelo empreendedor, agradece e se coloca à disposição. O
112 Presidente Valmi, complementa que o Estudo de Impacto Ambiental está disponível
113 no portal transparência na aba EIA/RIMA, e esse empreendimento foi submetido a
114 audiência pública em Junho do ano passado. O projeto foi apresentado pelo
115 responsável técnico e analisado pela SEMA. Recomendação do Referendo de
116 Licença Prévia, que avalia o projeto que não se caracteriza como significativo impacto
117 ambiental. Em discussão. Não havendo interessados. Em votação. Posto em votação
118 pelo Referendo da Licença Prévia do Processo nº. 43922/2022 - Votaram favoráveis
119 ao referendo: SEMA, SES, SEAF, UNEMAT, PGE, FIEMT, FAMATO, FETIEMT,
120 CREA, OAB, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE, GPA E APRAPA.
121 Contrário ao referendo: ICARACOL; Considerando a decisão, por maioria, com 16
122 votos, fica aprovada o Referendo da Licença Prévia do Processo nº 43922/2022 –
123 Gingo Urbanismo Ltda., consequentemente ratificar o Parecer Técnico emitido pela
124 Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Passando para o segundo processo pautado
125 – **Processo nº 361633/2021 – CGH Rio dos Papagaios - Recomendação de**
126 **Dispensa de EIA/RIMA.** Passando a palavra ao representante do empreendimento,
127 Sr. Miguel Ruver, que o apresenta um vídeo do projeto CGH Rio dos Papagaios tem
128 potência de 5MW, e encontra-se em fase de licença prévia, com abertura de processo
129 de execução dos estudos e protocolo dos estudos realizados. Que o IPHAN foi
130 consultado em 12 de julho de 2022 e aprovado o relatório do projeto de avaliação de
131 impacto ao patrimônio arqueológico, através do Ofício nº 635/2022. Que a Terra

Indígena Utiriti está situada na margem direita do rio, na área de influência direta do empreendimento, a Terra Indígena Tirecatunga está dentro do raio de 40 km em uma área de influência indireta do empreendimento. Que houve consulta da FUNAI, órgãos externos, que também participam das análises, além da Sema Mato Grosso. Que foram realizadas reuniões para consulta prévia livre e informada, de acordo com a resolução 169 da OIT para as Terras Indígenas o Utiriti em 09/08/2022, e Tirecatunga em 10/08/2022, e em 21/11/2022 foi expedido pela Funai o Termo de Referência para o estudo do componente indígena, em 15/12/2022 foi protocolizado junto à FUNAI o plano de trabalho para o estudo do componente indígena, e ainda, em 12/04/2022 foi aprovado o plano de trabalho via Ofício nº 870/99 estudos ambientais realizados, relatório ambiental simplificado áreas de estudo, meio físico, geologia regional, geologia local, climatologia, recursos hídricos, qualidade da água, sedimentologia, uso e ocupação do solo, meio biótico, flora, fauna terrestre, ictiofauna, meio socioeconômico, características gerais do município, características da população, infraestrutura social, economia e potencial turístico análise ambiental, interferências ambientais, caracterização dos impactos e medidas mitigadoras. Localizado na região norte Mato-Grossense, microrregião do Parecis, o município de Sapezal está situado a 500 km da capital Cuiabá e possui em suas divisas com os municípios de Juína, Comodoro, Campos de Júlio, Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Brasnorte, a área diretamente afetada pelo empreendimento está situada no município de Sapezal em direção ao município de Campo Novo do Parecis, acesso pela MT 235, nesta percorre-se 30,77 km sentido Campo Novo do Parecis, em seguida percorre-se cerca de 21 km por estradas vicinais. o projeto da CGH Rio dos Papagaios é composto de um arranjo de solução trivial do tipo derivativa com captação a montante de um trecho com corredeiras, circuito hidráulico em canal com três diferentes seções. Com duto e casa de força ao final, ao final corredeiras, detalhe da adução direta sem barramento garantindo que não haja interferência na margem direita do rio pelas obras. Onde é área da terra indígena Utiriti. Que o empreendimento não possuirá barramento, tendo operação a fio d' água, sem reservatório e sem interferência no fluxo do rio montante e a jusante, sem barreiras para circulação dos peixes e sem interferência direta na terra indígena Utiriti, que a vazão média de longo termo no trecho de Rio estudado é de 84,88 m³ c por segundo e a vazão máxima turbinada no empreendimento é de 63,7 m³ por segundo, permitindo uma manutenção no mínimo

165 22% da vazão média no trecho da vazão reduzida, enquanto a resolução nº 119/2019
166 CEHIDRO, estabelece como vazão mínima remanescente o somatório dos usos
167 consuntivos, mais 10% das vazões médias mensais. Durante os estudos ambientais,
168 os impactos ambientais significativos identificados foram no ecossistema terrestre: a
169 supressão da vegetação; perda da biodiversidade; afugentamento e risco à fauna;
170 resgate e conhecimento da flora local; degradação do habitat; e incidência de
171 processos erosivos. No ecossistema aquático: alteração na qualidade dos habitats no
172 trecho de vazão reduzida; alteração na qualidade da água. No modo de vida: perda do
173 patrimônio arqueológico e cultura; interferência sobre populações tradicionais;
174 melhoria dos acessos ao local do empreendimento. Na organização territorial:
175 interferência na ocupação dos espaços; conflitos. Para mitigação desses impactos
176 propõe-se diversos programas. Conclusão dos estudos ambientais realizados é de
177 baixo impacto ambiental: pequena área afetada reduzindo o tempo de construção; que
178 causa menor interferência sobre a fauna; menor tempo com trabalhadores das obras
179 na área; menor tempo de circulação intensa de veículos; ausência de barramento;
180 ausência de interferência na vazão natural do rio; ausência de interferência direta na
181 margem direita do rio Terra indígena. As lideranças das Comunidades de Terras
182 Indígenas pediram o direito de se manifestar, com a palavra o sr. Ademil
183 representante da TI Tirecatinga, que se apresenta e diz que conforme já apresentado,
184 que realmente a comunidade foi consultada no dia 10 de agosto de 2022, que tiveram
185 uma reunião com todos os caciques e estão cientes do empreendimento e não têm
186 nada contra. O Presidente agradece sua participação e passa a palavra ao Sr.
187 Arnaldo da Comunidade TI Utiariti, que se apresenta como liderança da comunidade
188 da etnia pareci, e diz que também tem conhecimento do empreendimento e que foram
189 consultados na consulta prévia, que reunirão da sede da associação com 90% das
190 lideranças das aldeias, que estão acompanhando e gostaria que a associação fosse
191 informada de todos os passos. O Presidente agradece a participação e coloca em
192 discussão. O instituto Icaracol solicita vistas do processo. **Processo nº 7000130/2024**
193 **– Oeste Construtora Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Com a
194 palavra o superintendente Gerônimo, fará a breve explanação, que se trata de um
195 processo de licenciamento ambiental de um canteiro de obras provisório para
196 realização de apoio à construção de obras, já licenciada pela Secretaria, uma área a
197 ser construída para es canteio de 960 m², sendo que ele está contido dentro de uma

198 propriedade rural, localizado no Município Nova Lacerda. A apresentação de tela teve
199 problema na transmissão que interrompeu a explanação. O Conselheiro Sandro pelo
200 CREA sugere que sigam com a explanação, sem a transmissão de imagem,
201 considerando que todos receberam a cópia do processo há 10 dias e tiveram tempo
202 para análise. Depois de restabelecer a internet o Presidente manifesta que acata a
203 sugestão do Sandro. Jeronimo retoma, que o município de Município Nova Lacerda foi
204 emancipado em 1995, na rodovia BR 174, na região do Vale do Guaporé, que o
205 canteiro está inserido dentro da zona de amortecimento da Terra Indígena Vale do
206 Guaporé, aproximadamente de 7,5 km de distância do limite da Terra indígena. Que o
207 canteiro de obras é apresentado dentro de uma área já descaracterizada, onde aqui é
208 contido um relatório fotográfico demonstrando essa descaracterização da área, que
209 hoje é essa área é ocupada por gramíneas, ou seja uma pastagem, distante de APP e
210 da área de reserva legal da propriedade a Terra Indígena, que se trata de uma área
211 de mais de 242.000 hectares e homologada no ano de 1985, com presença o povo
212 Nambiquara, e abrange tanto áreas dos municípios de Comodoro e Nova Lacerda,
213 contendo 482 habitantes. Ocorreu a realização de reuniões com a finalidade de
214 cumprir a consulta em cumprimento a OIT 169, trazendo uma ata como o acervo
215 fotográfico da realização da reunião. O projeto foi apresentado por equipe técnica e
216 analisado pela SEMA. Documentação pertinentes: Plano de Controle Ambiental;
217 Medidas Mitigadoras; ofício encaminhado à FUNAI em fevereiro de 2024.
218 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
219 176733/CLABI/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de
220 licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se
221 caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas
222 da TI Vale do Guaporé - OIT 169 atendida. Em discussão. Não havendo. Em votação.
223 Posto em votação pelo Referendo da Licença Prévia do Processo nº. 43922/2022 -
224 Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, UNEMAT, PGE, FIEMT,
225 FAMATO, FETIEMT, CREA, OAB, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE,
226 GPA E APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL; Considerando a decisão, por
227 maioria, com 16 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº
228 7000130/2024 – Oeste Construtora Ltda., consequentemente referendar o Parecer
229 Técnico emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Passando para o
230 segundo processo pautado – **Processo nº 7003206/2023 – Pícolo Comércio de**

Madeira Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA. O Presidente diz que considerando a dificuldade em apresentação de tela, pede ao Superintendente Jeronimo realizar uma breve apresentação, uma vez que todos já têm conhecimento do processo. Jeronimo diz que esse processo se trata de uma atividade que está em crescente movimento dentro do Estado de Mato Grosso, um picador móvel florestal, com a finalidade de fabricação de cavaco, com a uma capacidade de produção de entorno de 50.000 m³ anuais de cavaco, localizado no município de Vale São Domingos que é um município de pequeno porte no Estado de Mato Grosso, aproximadamente 3.000 habitantes. A Terra Indígena Pareci, mais próxima, está há 1,2 km de distância e as outras demais terras indígenas foram demarcadas na ilustração que consta no processo de licenciamento. Que o picador móvel acompanha o momento da extração, principalmente da cultura de eucalipto, onde pega os restos florestais e faz a trituração desse resto de material lenhoso presente sobre o solo e encaminhado em carretas vagões, que posteriormente irá para alguma fonte que vai utilizar como fonte de poder calorífero para geração de energia. Que a Terra Indígena Pareci é uma terra indígena localizada no município de Tangará da Serra, homologada no ano de 1991, e possui entorno 919 habitantes, e consta nos autos do processo a realização de reuniões junto à comunidade indígena a fim de cumprir o estabelecido na OIT 169, que no relatório fotográfico possui data e coordenada georreferenciado que demonstrando a realização dessa reunião, realizada dentro de uma habitação típica da comunidade. O projeto foi apresentado por equipe técnica e analisado pela equipe multidisciplinar da SEMA. Contendo toda documentação pertinente, ofício enviado à FUNAI. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 176871/CLABI/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população local. Anuência das lideranças indígenas da TI Pareci - OIT 169 atendida. Em discussão. O Conselheiro Mauro da IESCBAP questiona se a espécie que vai ser utilizada é somente eucalipto. Jeronimo responde que nesse caso é dentro de uma área que já tem plantio de eucalipto, que será objeto da extração e a utilização de picotador. Mauro insiste se o licenciamento é específico para uso na madeira de eucalipto. Jeronimo reforça que sim, de eucalipto, que não será em madeira nativa, e que nas ilustrações do processo que se trata de um plantio linear.

264 Não havendo mais interesse. Em votação. Posto em votação pelo Referendo da
265 Licença Prévia do Processo nº. nº 7003206/2023 - Votaram favoráveis à dispensa:
266 SEMA, SES, SEAF, UNEMAT, PGE, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, CREA, OAB,
267 IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE, GPA E APRAPA. Contrário à
268 dispensa: ICARACOL; Considerando a decisão, por maioria, com 16 votos, fica
269 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7003206/2023 – Pícolo Comércio
270 de Madeira Ltda., consequentemente referendar o Parecer Técnico emitido pela
271 Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Assuntos Gerais.** O Conselheiro Sandro
272 pelo CREA, diz que gostaria de agradecer a equipe da SEMA da Superintendência
273 CLEIA, que tem um trabalho muito grande nas análises dos processos de
274 licenciamento, são profissionais altamente qualificado e também agradece a
275 participação de todos os conselheiros, ainda, gostaria de sugerir para começarem a
276 tratar no CONSEMA e a nível de Governo, a questão de preservação de áreas
277 degradadas, devido os impactos ambientais, tanto no clima, quanto na questão
278 hidrológica, na falta de áreas de preservação permanente, que foram alteradas e
279 degradadas. Parabeniza o projeto Todos pelo Araguaia lançado, ressaltando que têm
280 outras regiões do Estado que necessitam. Questiona as execuções dos TACs
281 referente a restauração de floresta em APP. Pois é um tema importantíssimo que
282 precisam discutir e ajudar, na questão de legislação, que é o papal dessa Plenária. O
283 Conselheiro Álvaro, pelo Instituto Ação Verde, ratifica as palavras do Sandro, e ainda
284 confirma a reunião da Comissão Temporária de Licenciamento do Etano, no dia 5 às
285 8:30 da manhã, pois será muito importante a participação SEMA. O Presidente Valmi
286 confirma a presença e que, inclusive, entende que essa discussão poderia ser um
287 pouco mais ampla, estarem discutindo a questão da energia fotovoltaica, e que talvez
288 a comissão, a partir do plenário, que é soberano, rediscutir e ampliar as atuação
289 dessa comissão, e irem mais à fundo, é a sua sugestão aproveitar a comissão e
290 ampliar esse debate. O Conselheiro Belisário gostaria de informar que não poderá
291 participar no dia 5, porém seu substituto João Vitor estará presente. Álvaro se
292 manifesta como Presidente da comissão, que não vê nenhum problema em começar a
293 trazer o assunto sugerido para dentro da discussão. O Conselheiro Márcio pelo ITEEC
294 manifesta concordância. Não havendo mais inscrições para o uso da palavra livre e
295 não tendo mais nenhum assunto a tratar. O sr. Valmi Simão de Lima, Presidente do
296 CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por

297 encerrada a 5ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria
298 Auto Botelho e assinada pelo Presente.

299
300
301
302
303

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição